

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 259, de 18 de dezembro de 2018

Aprovação parcial do Plano de Aceleração das ações do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos, estabelecido pelas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, elaborado pela Fundação Renova em atendimento ao Encaminhamento E27-6.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, nas Deliberações do CIF nº 02/2016, nº 04/2016, nº 10/2016, nº 16/2016, nº 33/2016, nº 122/2017 e nº 185/2018, no Encaminhamento E27-6, registrado em Ata da 27ª Reunião Ordinária do CIF, na Nota Técnica nº 30 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA) e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) **Aprovar** o conteúdo da Nota Técnica nº 30 da CT-SHQA, e aprovar parcialmente o Plano de Aceleração elaborado pela Fundação Renova.
- 2) Determinar à Fundação Renova que proceda as adequações recomendadas no item 2.1 da NT nº 30 da CT-SHQA, em **até 30 (trinta) dias**.
- 3) Determinar à Fundação Renova que envie à CT-SHQA a versão atualizada da planilha de situação dos pleitos dos Municípios **até o dia 15 de cada mês**, como parte do conteúdo do Relatório de acompanhamento do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos, conforme Deliberação CIF nº 122/2017.
- 4) Determinar à Fundação Renova que inclua a planilha de situação dos pleitos dos Municípios no Relatório mensal de acompanhamento do referido Programa, acompanhada de texto descritivo elaborado de forma a complementar e detalhar as informações identificadas na planilha.
- 5) A Fundação Renova deverá fornecer à CT-SHQA as informações referentes à situação dos pleitos dos Municípios, quando demandadas.

Vitória/ES, 18 de dezembro de 2018.


Suely Mara Vaz Guimarães Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO